



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

Introdução

As nossas duas últimas décadas foram marcadas por ações nas esferas públicas, advindas de esforços para implementação de políticas públicas nos níveis federal e estadual, especialmente, relacionadas ao estabelecimento de ações para adesão aos princípios internacionais de inclusão das pessoas com deficiência. Essas ações também abrangem outros públicos minoritários e as políticas educacionais, sem dúvida, têm fornecido parâmetros para fortalecer propostas em outras áreas e discutir sobre direitos humanos, diversidade e participação social.

A conquista de direitos jurídicos das pessoas com deficiência e o atendimento às demandas dessas pessoas passa pelo reconhecimento de sua participação na esfera pública. Porém, em grande medida, as ações existentes ainda são insuficientes para que ocorra esse reconhecimento e, principalmente, essa participação social sem barreiras, sejam elas atitudinais ou ambientais.

Considerando isso, ainda é necessário promover muitos estudos e muitas discussões, nas mais distintas esferas públicas, que abordem sobre os tipos de acessibilidade, sobre as principais barreiras que impedem o atendimento a essas pessoas e, principalmente, discussões que possam fornecer suporte para o planejamento de ações em curto, médio e longo prazos, com vistas ao rompimento de atitudes capacitistas e, conseqüentemente, ao atendimento das principais demandas das pessoas com deficiência, dentro e fora dos diversos ambientes sociais.

A atual legislação brasileira de acessibilidade visa garantir os direitos de igualdade e de cidadania às pessoas com deficiência, através do desenvolvimento de políticas de inclusão em vários níveis, estabelecendo regras e condições para permitir a acessibilidade aos meios físico, social, econômico, cultural e de lazer.

Histórico de contratações

O Tribunal nunca contratou um curso interno sobre o tema.

Escola Judiciária Eleitoral

Av. Prudente de Morais, nº 100 – 6º andar
Bairro Cidade Jardim - CEP 30.380-002 – Belo Horizonte/MG
Fone: (31) 3307-1102 – E-mail: ejemg@tre-mg.jus.br



ESCOLA JUDICIÁRIA ELEITORAL
TRE-MG



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

Justificativa

O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), no Censo Demográfico realizado em 2010, constatou que mais de 45 milhões de brasileiros possuem algum tipo de deficiência. Um número muito elevado e que exige do Poder Público e da iniciativa privada ações específicas e estratégicas de inclusão.

No caso do Poder Público, de acordo com a Lei Brasileira de Inclusão e demais normas, há uma necessidade imperiosa pelo conhecimento de todos os conceitos que permeiam o tema acessibilidade para que a eliminação das barreiras seja cada vez mais eficientes.

No curso serão tratados diversos assuntos, destacando o termo "eficácia", demonstrando uma preocupação com o todo, fomentando ações estratégicas e eficientes para capacitar a equipe de Comissão de Acessibilidade.

Referência aos instrumentos de planejamento

O evento está previsto no Plano Anual de Trabalho da EJEMG – PAT 2021, e atende ao Objetivo Estratégico 6 - Aperfeiçoamento da gestão de pessoas do PETRE 2016-2021.

Resultados esperados

Espera-se que com a capacitação os alunos:

- dominem os conceitos que permeiam o tema acessibilidade para que a eliminação das barreiras sejam cada vez mais eficientes;
- desenvolvam habilidades para criar, aplicar e avaliar as políticas de acessibilidade e inclusão, com foco na eliminação de barreiras físicas e atitudinais.

Requisitos da contratação

1. A ação de capacitação deverá ocorrer num curso, com carga horária de 16 horas.
2. Os temas a serem tratados no curso são:
 - Conceito de deficiência e as suas implicações;

Escola Judiciária Eleitoral

Av. Prudente de Moraes, nº 100 – 6º andar
Bairro Cidade Jardim - CEP 30.380-002 – Belo Horizonte/MG
Fone: (31) 3307-1102 – E-mail: ejemg@tre-mg.jus.br



ESCOLA JUDICIÁRIA ELEITORAL
TRE-MG



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

- A importância da audiência em relação às diferenças;
- Capacitismo
- Ferramentas de Diagnóstico comportamental e de estruturas
- Ações e procedimentos adotados e dispensados ao atendimento de pessoas com deficiência em eventos públicos e na rotina de trabalho;
- Condições de acessibilidade de serviços e materiais ofertados por diferentes setores de trabalho;
- Garantia de diferentes tipos de acessibilidade e autonomia das pessoas com deficiência em diferentes setores de trabalho.
- Conceituação e problematização das diferentes noções de justiça social que orientam a política pública;
- Perspectivas e práticas inclusivas na gestão pública;
- Fatores críticos a serem observados na elaboração de políticas, projetos e planos
- Panorama mundial e local e estatísticas sobre as pessoas com deficiência;
- Conceitos importantes tratados na Lei Brasileira de Inclusão;
- Principais leis sobre acessibilidade no Brasil;
- Normas técnicas da ABNT;
- Diagnóstico comportamental e de estruturas;
- Avaliação de projetos de curto, médio e longo prazos;
- Elaboração de projetos para a eliminação de barreiras físicas e atitudinais em equipe;
- Controle Interno e responsabilidade legal;
- Fiscalização dos Tribunais dos Tribunais Regionais com eficácia;
- Considerações finais.

3. O instrutor contratado deverá ter formação e experiência no tema.

Justificativa da escolha do fornecedor

A **Conexões Educação** é uma empresa com mais de 20 anos de atuação no mercado, possuindo amplo reconhecimento de seus pares. Já foi contratada por este Tribunal em outras ocasiões, cumprindo com todas as suas obrigações e tendo sido bem avaliada pelos alunos.

Escola Judiciária Eleitoral

Av. Prudente de Moraes, nº 100 – 6º andar
Bairro Cidade Jardim - CEP 30.380-002 – Belo Horizonte/MG
Fone: (31) 3307-1102 – E-mail: ejemg@tre-mg.jus.br



ESCOLA JUDICIÁRIA ELEITORAL
TRE-MG



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

Além disso, o instrutor **João Estevão Filho** tem larga experiência no ramo educacional: é instrutor e Presidente da Comissão de Acessibilidade do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo; é Coordenador Geral da Inclusiva Acessibilidade; e atua como conferencista em eventos em todo o país. Já ministrou o referido treinamento no Tribunal de Contas do Estado da Bahia e Hidrelétrica Itaipú Binacional. Treinamentos e palestras semelhantes ao tema já foram ministrados no Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, Conselho Regional de Engenharia do Estado do Paraná, Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Foram mais de 200 palestras nos últimos 7 anos.

Condições da contratação

A empresa contratada deverá responsabilizar-se pela condução do curso, no mês de outubro de 2021, em sua plataforma virtual de aprendizagem; despesas e pagamento dos instrutores e elaboração e distribuição de material didático.

Também será responsável pela execução dos seguintes serviços: controle de senha de acesso aos serviços; orientação para acesso aos serviços; divulgação das aulas eletrônicas e dos fóruns de dúvidas; manutenção das aulas e das perguntas e respostas do fórum de dúvidas para consulta, durante o tempo do curso. E será de exclusiva responsabilidade da instituição/aluno(a) o cadastramento correto e atualizado dos seus dados pessoais para acesso ao site de acesso à plataforma do curso.

Viabilidade e fiscalização do contrato

Pelos motivos supracitados, considera-se viável a contratação por inexigibilidade de licitação.

No caso de ser aprovada, serão fiscais do contrato, as servidoras, Andréa Cândida da Silva T. G. de Amorim, como titular, Maria Glória de Melo, como suplente.

Andréa Cândida da Silva T. G. de Amorim
Seduc

Escola Judiciária Eleitoral

Av. Prudente de Morais, nº 100 – 6º andar
Bairro Cidade Jardim - CEP 30.380-002 – Belo Horizonte/MG
Fone: (31) 3307-1102 – E-mail: ejemg@tre-mg.jus.br



ESCOLA JUDICIÁRIA ELEITORAL
TRE-MG